

Ponta Grossa, 12 de agosto de 2019.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo 15/2019

Processo 1540420/2019

Proponente: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa

Empreendimento: ACIPG

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, s/n, bairro Ronda

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um edifício sede com 6 pavimentos, sendo 2 subsolos com um total de 108 vagas de veículos, pavimento térreo, 3 pavimentos superiores e casa de máquinas/terraço na cobertura. O terreno possui dimensão de 10.283,77m² e área construída será de 9.746,20m². Os acessos ao empreendimento serão pela Avenida Visconde de Taunay e pela Rua Clevelândia.

Uso e Ocupação do Solo

Área atingida por Corredor Comercial (CC). A taxa de ocupação da base é de 20,8% e da torre é de 10,2%, o coeficiente de aproveitamento é de 0,79 e taxa de permeabilidade de 69,62%.

Adensamento Populacional

Estima-se que a população fixa do empreendimento será de 50 pessoas. Pretende-se atender uma média de 300 pessoas diariamente.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

Sanepar: afirma haver viabilidade.

COPEL: afirma haver viabilidade.

SMMA: afirma haver viabilidade.

AMTT: afirma haver viabilidade.

SME e SMS: não se aplicam.



Valorização Imobiliária

A área de inserção do empreendimento possivelmente poderá atrair a implantação de novos negócios, como escritórios de contabilidade, advocacia e serviços de gráficas.

Ventilação e Iluminação

Empreendimento não causa impacto na iluminação e ventilação das residências vizinhas.

Aspectos Ambientais

O terreno não possui nenhum elemento arbóreo, possuindo apenas cobertura vegetal rasteira.

Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Coletivo

O empreendimento caracteriza-se como polo gerador de trânsito, sendo de caráter comercial. Existem pontos de ônibus em ambos os sentidos da via de acesso, os quais são atendidos pelas linhas Terminal Central-Santa Paula, Terminal Central-Santa Terezinha e Terminal Central-Shangrilá.

Considerações finais

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se as seguintes colocações e solicitações:

- 1) Apresentar Registro de Imóveis em cartório da compra das Ruas Ibaiti e Chopinzinho;
- 2) Apresentar Licenciamento Ambiental Municipal, conforme consta no anexo VII do presente EIV, no certificado do IAP, no item **4. Condicionantes, subitem 5.**

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

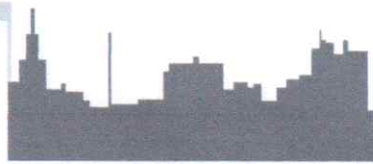
TITULAR: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

SUPLENTE: Isabel Meister

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT

TITULAR: Plínio Vivan Filho



Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan

Retirado por:

Documento: 059 578 679-99

Ass:
